



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1281/2019

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA NAIR RODRIGUES FERRARI, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o Requerimento protocolado sob nº. 3540/2019, de 04/11/2019;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

RESOLVE;

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de **29 de outubro de 2019**, a Senhora NAIR RODRIGUES FERRARI, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 808.032- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.874.049-50, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor LEONI FERRARI, falecido em data de **29 de outubro de 2019**, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 0847230155 2019 4 00011 115 0004771 09 de Registro de Óbito do Cartório de Registro civil do Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de **INATIVOS** do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado em 26 de outubro de 2007, através do Decreto nº. 120/2007 de 26 de outubro de 2007.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e o viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 1.220,11 (Hum mil duzentos e vinte reais e onze centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a **29 de outubro de 2019**.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2019.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1907 Páginas 117 Ano: VIII

Data: 16/12/2019